



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

1 **ATA DA 19ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT,**
2 **REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2022.**

3
4 Às dezoito horas e dez minutos do dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se,
5 presencialmente no 3º andar, na sede do CFT, a Comissão Eleitoral Nacional constituída por meio
6 da Deliberação Plenária nº 55, de 10 de novembro de 2021, com os seus membros titulares,
7 **Francisco das Chagas de Farias Mesquita** – Coordenador Adjunto, **Eannes Barros Soares Junior**
8 – Membro Titular e **Sérgio Luiz Leão** – Coordenador, de forma virtual. A pauta de reunião foi a
9 seguinte: **1 - Definição sobre forma de abertura dos processos eleitorais; 2 – Deliberação da**
10 **CEN sobre a disponibilidade de atendimento do CFT/CRTs durante o período pandêmico; 3 –**
11 **Deliberação da CEN que institui formulários padronizados para requerimento de candidatura,**
12 **ficha de qualificação de candidato e dá outras providências; 4 – Deliberação da CEN que dispõe**
13 **sobre a criação e publicação dos Editais de convocação para as Eleições 2022 do sistema**
14 **CFT/CRTs; 5 – E-mail datado de 14.01.2021 com dúvidas e sugestões da CER-SP; 6 – E-mail com**
15 **ofício datado de 14.01.2021 recebido do CRT-RJ.** O Coordenador da CEN **Sérgio Luiz Leão** iniciou
16 os trabalhos cumprimentando a todos. Na sequência deliberaram sobre o item **1 – Definição**
17 **sobre forma de abertura dos processos eleitorais**, definindo que será um processo geral para o
18 processo eleitoral como um todo e um processo para cada edital, tendo uma somatória total de
19 trinta e um processos, além dos processos referentes aos registros de candidatura. Por
20 conseguinte, tratara do item **2 – Deliberação da CEN sobre a disponibilidade de atendimento**
21 **do CFT/CRTs durante o período pandêmico.** Com a preocupação de que os Regionais cumpram
22 com estabelecido no Regulamento Eleitoral, haja vista que, com a pandemia, alguns CRTs
23 começaram a suspender o atendimento presencial, a CEN aprovou deliberação para que os
24 Conselhos Regionais bem como o CFT garantam o funcionamento do protocolo para recebimento
25 presencial de documentos relativos às eleições 2022 durante o período definido no calendário
26 eleitoral. Passou-se ao item **3 – Deliberação da CEN que institui formulários padronizados para**
27 **requerimento de candidatura, ficha de qualificação de candidato e dá outras providências.** A
28 Comissão Eleitoral Nacional realizou alterações nos formulários de requerimentos aprovados
29 anteriormente e elaborou fichas de qualificações por candidato, determinando a padronização
30 dos mesmos para todos os Regionais. **4 – Deliberação da CEN que dispõe sobre a criação e**



CFT
Conselho Nacional dos
Técnicos em Profissão



**Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

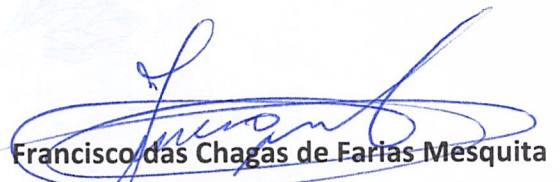
www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

31 **publicação dos Editais de convocação para as Eleições 2022 do sistema CFT/CRTs.** Como já foi
32 aprovada a quantidade de editais, bem como o calendário eleitoral, a CEN aprovou deliberação
33 para criação e publicação dos editais conforme calendário aprovado, devendo ser publicados no
34 DOU em 20 de janeiro de 2022. Em seguida trataram do **5 – E-mail datado de 14.01.2021 com**
35 **dúvidas e sugestões da CER-SP** que foi lido e debatido pela CEN, pois apresentaram uma
36 proposta para aperfeiçoamento dos formulários de requerimentos de candidatura, modo de
37 inscrição de candidatura e solicitaram esclarecimento sobre a homologação do resultado da
38 eleição. Sobre os formulários a CEN pediu para informa-los de que já realizou o aperfeiçoamento
39 nos mesmos conforme tratado nesta reunião. Sobre o modo de inscrição de candidatura e
40 homologação do resultado da eleição, a CEN citou o Regulamento Eleitoral, que a inscrição de
41 candidatura será por meio físico e presencial e, a homologação, compete ao plenário do CFT. Em
42 seguida trataram do item **6 – E-mail com ofício datado de 14.01.2021 recebido do CRT-RJ,**
43 solicitando que as candidaturas do CRT-RJ sejam protocoladas virtualmente, pois o CRT-RJ estará
44 em home Office no período de 17 a 27 de janeiro de 2022. Novamente a CEN definiu que a
45 resposta deve ser baseada no Regulamento Eleitoral, destacando que o mesmo estabelece que
46 o pedido de registro de candidatura seja feito presencialmente. Nada mais havendo a tratar, a
47 reunião foi encerrada às dezenove horas e nove minutos. Eu **Verônica Maria de Sena** – Assistente
48 Administrativo, secretariando, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão
49 Eleitoral Nacional-CEN.


Sérgio Luiz Leão

Coordenador da CEN


Francisco das Chagas de Farias Mesquita
Coordenador Adjunto da CEN


Eannes Barros Soares Junior
Membro Titular da CEN